



INDICAÇÃO – 044/2025
Linhares ES, 27 de março de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: Requer que seja tomada as providências para a manutenção da iluminação pública na Rua Governador Henrique Coutinho, localizada no bairro Colina.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio desta indicação, solicitar a Vossa Senhoria, na forma regimental, que oficie cópia desta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, providências quanto à iluminação pública na Rua Governador Henrique Coutinho, localizada no bairro Colina, próximo ao Colina Center. A via encontra-se com postes de iluminação defeituosos, prejudicando a visibilidade e comprometendo a segurança dos moradores, comerciantes e pedestres que transitam na região.

A falta de iluminação adequada tem gerado grande preocupação na comunidade, aumentando o risco de acidentes e facilitando ações criminosas. Dessa forma, solicitamos a realização dos seguintes serviços:

- Manutenção e/ou substituição das lâmpadas queimadas ou com defeito;
- Reforço na iluminação pública, caso necessário, para garantir maior segurança e conforto à população.

Solicitamos ainda que seja feita uma vistoria técnica para avaliar a situação e identificar possíveis soluções. Contamos com a atenção e urgência para atender essa demanda, pois é essencial para a segurança e bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicito que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível. Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

ADRIEL PAJÉ
VEREADOR



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500

www.camaraonline.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003900390033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003900390033003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **27/03/2025 13:46**

Checksum: **10349B684A9C0D920F3F7D383B2CDCA08392798BEEDA6E1D6651FE28D41C562C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003900390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.